



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007*

---

*Tema 6.1 da agenda provisória*

CE140/24, Corrig.1 (Port.)  
21 de junho de 2007  
ORIGINAL: INGLÊS

### **REFORMA CONTRATUAL NA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE**

Por Favor repare que as duas últimas sentenças do primeiro parágrafo devem ser substituídos pelo seguinte texto:

1. .... As alterações da OMS entrarão em vigor a partir de 1 de julho de 2007. Em 2008 serão introduzidas alterações nos contratos de funcionários fora do quadro de pessoal. OPAS propõe implementar as suas próprias mudanças ao contrato do pessoal da ONU a partir de 1º de janeiro de 2008.

- - -